PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N. º 210/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

APARECIDA REGIANE DA SILVA, Matricula nº 3203/2, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021 a gozar no período de 01.06.2026 a 20.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 207/2026

PORTARIA N. º 207/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

CAMILA APARECIDA BENDER, Matricula nº 3768/3, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.09.2025 a 31.08.2026 a gozar no período de 01.06.2026 a 20.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 208/2026

PORTARIA N. º 208/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

TATIANA DE SOUZA DOS SANTOS, Matricula nº 4142/3, ocupante do cargo contratado de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 25.04.2025 a 24.04.2026 a gozar no período de 01.06.2026 a 20.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 210/2026

PORTARIA N. º 210/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

APARECIDA REGIANE DA SILVA, Matricula nº 3203/2, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.02.2020 a 31.01.2021 a gozar no período de 01.06.2026 a 20.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 211/2026

PORTARIA N. º 211/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

ROBSON BATISTA DA SILVA, Matricula nº 13789/1, ocupante do cargo comissionado de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social. Correspondente ao **período aquisitivo de 02.01.2025 a 01.01.2026 a gozar no período de 01.06.2026 a 20.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. º 212/2026

PORTARIA N. º 212/2026 **15 de junho de 2026.**

CONCEDE CONVERSÃO DE FÉRIAS EM PECUNIA AO SERVIDOR ABAIXO MENCIONADO.

NIAGARA PATRICIA GAUTO KRAIEVSKI, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no Art. 77 § 4º da Lei Municipal nº 114 de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Conversão Parcial de 1/3 (um terço) de Férias em Pecúnia ao servidor que menciona:

IGOR APARECIDO ROBALDO, Matricula nº 2699/1, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde. Correspondente ao **período aquisitivo de 01.04.2025 a 31.03.2026 a gozar no período de 01.06.2026 a 20.06.2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Com seus efeitos a contar a partir de 01 de junho de 2026.

Coronel Sapucaia / MS, em 15 de junho de 2026.

NIAGARA KRAIEVSKI

Prefeita Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Matéria enviada por KATIA MENESSE GALEANO